

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Câmpus de Araraquara

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA
APLICADAS À FARMÁCIA

Estão abertas no período de **16/10/2023 a 26/01/2024**, as inscrições ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em **Biociências e Biotecnologia Aplicadas à Farmácia**:

1. Do número de vagas

Mestrado: 3 vagas

Doutorado: 8 vagas

2. Das Inscrições:

2.1. Poderão se inscrever ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em **Biociências e Biotecnologia Aplicadas à Farmácia**, portadores de diploma de curso superior nas áreas biológicas, saúde, bioprocessos, biotecnologia e outras inter-relacionadas, ou que estejam cursando a graduação nessas áreas.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas on-line através do link <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=11&tipo=REGULAR>

3. Documentos exigidos para inscrição (todos em formato pdf):

- a) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição (ver item 4);
- b) Cédula de Identidade RG (não será aceita CNH);
- c) CPF;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) Documento militar quando do sexo masculino;
- g) Diploma de curso superior (reconhecido pelo MEC) ou certificado de conclusão de curso nas áreas biológicas, saúde, bioprocessos, biotecnologia e outras inter-relacionadas;
- h) Histórico Escolar do Curso Superior (reconhecido pelo MEC);
- i) Uma foto;
- j) *Curriculum vitae* Plataforma Lattes atualizado e documentado na ordem de sequência do Lattes. **Numerar os comprovantes de acordo com a sequência do lattes;**
- k) Pré-projeto de pesquisa contendo:
 - introdução
 - justificativa
 - objetivos
 - metodologia
 - cronograma de execução
 - referências bibliográficas
 - no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra arial 12
 - deverá ser apresentado no máximo em 15 minutos durante a entrevista.

l) Carta de aceite do Orientador conforme modelo do Programa disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/biociencias-e-biotecnologias-aplicadas-a-farmacia/selecao/>.

Além dos documentos relacionados acima, os candidatos ao Doutorado deverão apresentar:

- a) Diploma de Mestrado (reconhecido pelo MEC) ou atestado de agendamento da defesa da Dissertação;
- b) Histórico escolar do Mestrado.

3.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá realizar o upload dos arquivos dos documentos listados no item **3**, em formato PDF, no hyperlink <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action> (Sistema da Pós-Graduação) por meio do campo "Acompanhamento da Inscrição", utilizando o número de inscrição recebido por e-mail. O upload dos documentos deverá ser realizado até o dia **26/01/2024**.

3.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo ou com documentos faltantes.

3.3. O candidato que não enviar qualquer documentação solicitada até o último dia da inscrição (**26/01/2024**) será automaticamente desclassificado.

3.4. Para alunos estrangeiros, o documento de identidade poderá ser substituído pelo RNE ou passaporte.

4. Do valor da Taxa de Inscrição:

4.1. O valor da taxa de inscrição corresponderá a **R\$ 90,00 (noventa reais)**, e deverá ser feita através de DEPÓSITO identificado, DOC ou TED em nome de:

FCF/UNESP - Câmpus de Araraquara

CNPJ 48.031.918/0025-00

Banco do Brasil – 001

Agência: 6933-7

Conta corrente: 13.0255-8

ou

PIX: chave **pg.fcf@unesp.br**

4.2. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II. percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

4.3. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II. quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2.2 deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

4.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

4.5. O recebimento dos documentos comprobatórios e verificação da autenticidade da documentação apresentada serão procedidos pela Seção Técnica de Pós-graduação.

4.6. O indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet (www.fcfar.unesp.br/pos-graduacao).

4.7. No caso de indeferimento, o candidato poderá requerer reconsideração através de requerimento dirigido ao Coordenador do Curso e entregue na Seção Técnica de Comunicações, até 3 (três) dias contados da data da divulgação.

4.8. O requerimento será apreciado pela Coordenação do Programa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo do documento do interessado.

5- Do processo seletivo:

O processo seletivo será realizado por Google Meet no período de **05 a 07/02/2024**.

5.1. O processo seletivo para ingresso nos cursos de MESTRADO ou DOUTORADO, constará de:

5.1.1. Entrevista com apresentação do pré-projeto (peso 4,0);

5.1.2. Análise do curriculum Plataforma Lattes documentado (peso 2,0);

5.1.3. Arguição do curriculum (peso 4,0).

5.2. O pré-projeto deverá ser entregue por escrito com no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra arial 12.

5.3. A apresentação do pré-projeto deverá ser em PowerPoint pelo tempo de 15 minutos e a arguição pela comissão será de 15 minutos.

5.4. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter obtido no mínimo média 6.

5.5. O aluno de Mestrado que ingressar no curso de Doutorado sem a homologação de título de Mestre, deverá ter seu título homologado até 1 (um) ano após o ingresso no curso de Doutorado, sob pena de desligamento do Programa.

6. Ingresso ao Doutorado Direto:

6.1. O candidato que não tenha título de Mestre e quer inscrever-se para o **Doutorado Direto** será avaliado através de:

6.1.1. Entrevista com apresentação do pré-projeto (peso 4,0)

6.1.2. Análise do curriculum Plataforma Lattes documentado (peso 2,0)

6.1.3. Arguição do curriculum (peso 4,0)

O candidato ao Doutorado direto deverá ainda:

a) ter realizado iniciação científica com bolsa;

b) ter estagiado durante a graduação por, no mínimo, dois anos, incluindo nesta contagem o tempo de iniciação científica, em laboratório de pesquisa;

- c) ter trabalho científico publicado em periódico indexado ou, no mínimo, em publicação no prelo
- 6.2.** O pré-projeto deverá ser entregue por escrito com no máximo 10 páginas, espaço 1,5 e letra arial 12.
- 6.3.** A apresentação do pré-projeto deverá ser em PowerPoint pelo tempo de 15 minutos e a arguição pela comissão será de 15 minutos.
- 6.4.** Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá ter obtido no mínimo média 6.

7. Ingresso de alunos de graduação não portador de diploma

- 7.1.** A critério do Conselho do Programa, alunos de Graduação não portadores de diploma poderão se inscrever no processo seletivo e compor o corpo discente.
- 7.2.** Os certificados de conclusão de curso de graduação deverão ser apresentados até o agendamento da defesa da dissertação ou da tese ou trabalho equivalente.

8. Da Matrícula

- 8.1.** O ingresso do aluno no Programa está condicionado à sua aprovação no processo seletivo e aceitação por um orientador do Programa.
- 8.2.** Para garantir a vaga, o aluno classificado dentro do número de vagas estabelecido, deverá enviar por e-mail pg.fcf@unesp.br nos dias **22 ou 23/02/2024**, o Termo de Compromisso/Termo de Ciência devidamente assinado (disponível no site <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/pos-graduacao/biociencias-e-biotecnologias-aplicadas-a-farmacia/espaco-do-aluno/matricula/>)
- 8.2.1.** O aluno que não entregar os documentos exigidos no período estabelecido, será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.

9. Recursos

- 9.1.** Recursos serão aceitos até 1 dia útil após a divulgação dos resultados enviados para o e-mail pg.fcf@unesp.br.
- 9.2.** Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em **Biociências e Biotecnologia Aplicadas à Farmácia**, no prazo de 1 dia útil, contados a partir da data do protocolo da entrada da solicitação.
- 9.3.** Após o julgamento do recurso, a decisão será encaminhada ao interessado, para ciência por escrito.

10- Das Disposições Finais

- 10.1.** Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.
- 10.2.** O eventual contato prévio com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.
- 10.3.** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.4.** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

10.5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições estabelecidas para o Processo Seletivo.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em **Biociências e Biotecnologia Aplicadas à Farmácia** da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara-UNESP, ouvidas as autoridades competentes.

11. Informações adicionais:

Seção Técnica de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas,
Rodovia Araraquara-Jaú, km 1
16-3301.6900 / 6901
e-mail: pg.fcf@unesp.br